

Pelotas, 09 de dezembro de 2020.

Ofício Circular n.º 17/2020

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Convite 05/2020

Prezados (as) Senhores (as)

Tendo em vista novo Decreto da Prefeitura de Pelotas, o qual determina o fechamento de todas as atividades não essenciais a partir das 19:00h do dia 10/12/2020 até às 06:00h do dia 15/12/2020, vimos **NOTIFICÁ-LOS**, que a data para **abertura dos envelopes de proposta** das licitantes habilitadas no **Convite 05/2020** será **alterada para o dia 15 de dezembro de 2020 às 10:00h**, na sala 410 do prédio da reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, localizado na Rua Gonçalves Chaves nº 3218 – Pelotas/RS.

2. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular, através do e-mail [if-colicit@ifsul.edu.br](mailto:if-colicit@ifsul.edu.br). Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente, conforme provar o relatório de transmissão extraído.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail informado acima.

Atenciosamente

Vivian Mami Nishizawa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações em substituição  
Instituto Federal Sul-rio-grandense